



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

ATO DA MESA Nº 25/2026

RATIFICA E ADJUDICA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria jurídica e legislativa, visando a execução de **reforma legislativa integral**, compreendendo:

Revisão, atualização, consolidação e modernização da **Lei Orgânica Municipal**;

Elaboração e/ou atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal**;

- Elaboração do **Código de Ética e Decoro Parlamentar**;
- Adequação normativa às diretrizes do **PROLEGIS (Programa de Avaliação de Contas Municipais do TCE-PR)**;
- Prestação de suporte técnico integral na **elaboração de leis**, atos normativos e adequações regimentais;
- Assessoria contínua durante todo o processo legislativo de tramitação das matérias decorrentes da reforma.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 19.730,00 (dezenove mil setecentos e trinta reais)

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **RATIFICO E ADJUDICO** o Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2026 quanto à contratação da Empresa **L F GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 26.343.359/0001-55 NIRE 416.00499506**.

Referente ao objeto acima referido, com fundamento nos termos do artigo **75, inciso II, da Lei nº 14.133/21**

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 2026.


JOSE CARLOS DOS SANTOS
Presidente


ALVARO MARTINS DE MELO
1º Secretário



Valide este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada - Decreto 4826/85

EDITAL DE INTIMAÇÃO 07/2026

NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL INTIMA a Devedora Fiduciante PATRICIA PEREIRA DA LUZ, inscrita no CPF/MF n.º 100.602.859-58, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis, situado na Av. Brasil n.º 1.364 - Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR., entre as 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital (§4.º do Art. 26 da Lei 9.514/97) para pagamento/purgação da mora no valor de R\$4.617,92 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) até a data de 09/07/2026, com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores esses apurados na data do efetivo pagamento, que se vencerem no prazo desta intimação, referente ao Contrato Habitacional n.º 844441619517, firmado aos 30/08/2017, registrado na Matrícula n.º 10.632, Livro 02-RG, deste Serviço, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pela CREDORA, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, nos termos do Art. 26 §7.º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: Poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. - Prenotação n.º 64.511 em 16 de Março de 2026, Livro 1-L- Alto Piquiri - PR., 23 de Março de 2026.

Atenciosamente,

Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada

Av. Brasil n.º 1.364 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014
e-mail: cri@piquiri.pr.gov.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.cnr.org.br/boletim/AR-SSBDE-UMU-DEZ26/>

Documento gerado automaticamente pelo Registrador de Imóveis via www.registrador.org.br

Digitalizado por: [illegible]



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Baltazar Rodrigues, 1.025 - FONE/FAX: (044) 3664-1171 - (044) 3664-1177
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 25/2026

RATIFICA E ADJUDICA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria jurídica e legislativa, visando a execução de reforma legislativa integral, compreendendo:

Revisão, atualização, consolidação e modernização da Lei Orgânica Municipal;
Elaboração e/ou atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal;

- Elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar;
- Adequação normativa às diretrizes do PROLEGIS (Programa de Avaliação de Contas Municipais do TCE-PR);
- Prestação de suporte técnico integral na elaboração de leis, atos normativos e adequações regimentais;
- Assessoria contínua durante todo o processo legislativo de tramitação das matérias decorrentes da reforma.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 19.730,00 (dezenove mil setecentos e trinta reais)

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2026 quanto à contratação da Empresa L F GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 26.343.359/0001-55 NIRE 418.00499506.

Referente ao objeto acima referido, com fundamento nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Presidente

ALVARO MARTINS DE MELO
1º Secretário



Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis

Relação de Prestações em atraso:

| VENCIMENTO | Nº PRESTAÇÃO | VALOR |
|------------|--------------|--------|
| 10/10/2025 | 94 | 531,22 |
| 10/11/2025 | 95 | 523,22 |
| 10/12/2025 | 96 | 515,49 |
| 10/01/2026 | 97 | 507,58 |
| 10/02/2026 | 98 | 500,86 |
| 10/03/2026 | 99 | 493,73 |

Valor Total do atraso: 3.072,10

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|----------------------|
| Contrato de financiamento imobiliário | Matrícula do Imóvel | Matrícula da Garagem |
| 844441619517 | 10632 | |

Devedores:

PATRICIA PEREIRA DA LUZ CPF:100.602.859-58

Endereço do Imóvel:

RUA, ANTONIO F DE A FILHO, 347, LT14B QD05, RES MADRI, ALTO PIQUIRI-PR, cep:87580000

Relação de projeção:

| Data Recebimento | Valor Purga do Débito | Data Recebimento | Valor Purga do Débito |
|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|
| 12/03/2026 | 3.072,10 | 13/03/2026 | 3.072,10 |
| 14/03/2026 | 3.072,26 | 15/03/2026 | 3.072,35 |
| 16/03/2026 | 3.072,43 | 17/03/2026 | 3.072,51 |
| 18/03/2026 | 3.072,59 | 19/03/2026 | 3.072,67 |
| 20/03/2026 | 3.072,76 | 21/03/2026 | 3.072,84 |
| 22/03/2026 | 3.072,92 | 23/03/2026 | 3.073,00 |



DECRETO N.º 149/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, por anulação de dotações no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 70, de 17/12/2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA).

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específicas no orçamento do Executivo Municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por anulação de dotações no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal, conforme a seguir:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003 - DIVISÃO DE

10.003.08.244.0017.1162 - PROCAD - SUAS Programa de Fortalecimento do Cadastro Único FONTE 3940 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD - SUAS - Superávit (626) 3.3.90.30.00.0- Material de consumo R\$ 5.000,00